



Edital CAP-EBAS/UFPB, N° 01/2023

RETIFICAÇÃO

A Coordenadora Geral do Colégio de Aplicação da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, em atendimento ao PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA exarado pela Procuradoria-Geral Federal, em razão da decisão/sentença proferida nos autos do processo judicial nº 0809809-37.2023.4.05.8200, movida pela DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO, em 06/12/2023, resolve retificar o EDITAL CAP-EBAS/UFPB N° 01/2023.

1. NO ITEM 1, DA SELEÇÃO

ONDE SE LÊ:

1.3 Os sorteios públicos ocorrerão nas dependências do CAP-EBAS/UFPB ou em outro local nas dependências da UFPB, amplamente divulgado e filmado, com início previsto para as 09:00h, de acordo com o cronograma.

LEIA-SE:

1.3 Os sorteios públicos ocorrerão em 15 de dezembro de 2023, nas dependências da UFPB, em outro local amplamente divulgado e filmado, com início previsto para às 09:00h, de acordo com o Anexo II (retificado) e ocorrerão em três etapas, sendo realizado inicialmente o sorteio de candidatos que possuem irmão matriculado no CAP EBAS/UFPB (veteranos), em conformidade com a Lei n.º 13.845/2019, assim identificados através de formulário de acordo com os itens 2.5 e 2.6, em seguida, o sorteio das vagas remanescentes à ampla concorrência e Pessoas com Deficiência – PCD.

2. NO ITEM 2, DAS VAGAS

ONDE SE LÊ:

2.1 O CAP-EBAS/UFPB ofertará **75 (setenta e cinco) vagas** distribuídas, conforme o quadro de vagas do **Anexo I**, com a seguinte especificação: a) Ampla Concorrência - AC; b) vagas destinadas às cotas para Pessoas com Deficiência - PCD; c) Cadastro de Reserva - CR.

LEIA-SE:

2.1 O CAp-EBAS/UFPB ofertará 75 (setenta e cinco) vagas distribuídas, conforme o quadro de vagas do Anexo I, com a seguinte especificação: a) Vagas para irmãos de alunos veteranos do CAp-EBAS/UFPB; b) Ampla Concorrência – AC, para alunos novatos; c) vagas destinadas às cotas para Pessoas com Deficiência - PCD; d) Cadastro de Reserva - CR.

INCLUI-SE OS ITENS:

2.5 As vagas serão inicialmente ofertadas em sua totalidade para o sorteio de candidatos que possuem irmão matriculado no CAp EBAS/UFPB para o ano letivo de 2024 (veteranos), em conformidade com a Lei n.º 13.845/2019, assim identificados no ato do preenchimento de Formulário de Identificação de Irmãos.

2.6 Será disponibilizado na Secretaria do CAp EBAS/UFPB e em sua página eletrônica (<http://www.ce.ufpb.br/eebas>), o Formulário de Identificação de Irmãos e interesse de vagas do presente edital;

2.7 Em nenhuma hipótese será aceito o preenchimento ao formulário fora do período previsto no anexo II (retificado) deste edital, ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste edital.

3. NO ITEM 4, DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

4.11 Não terá direito a vaga irmãos/ãs (inclusive no caso de gêmeos) dos candidatos sorteados, exceto se esse irmão tiver sido inscrito e contemplado no sorteio público, dentro do número de vagas oferecido neste Edital, de forma igualitária, junto aos demais candidatos inscritos.

LEIA-SE:

4.11 Para garantir a aplicação do Art. 53, V, da Lei n.º 8.069/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.845/2019 havendo dois ou mais irmãos inscritos neste processo seletivo, o sorteio público ocorrerá em três etapas, obedecendo a quantidade de vagas disponível por turma e a ordem de preenchimento das vagas.

1ª Etapa: Sorteio público de todas as vagas disponíveis destinadas a irmãos (consanguíneos, por adoção e/ou por determinação judicial à guarda/tutela ao responsável comum) de alunos com matrículas já renovadas junto ao CAp para o ano letivo de 2024;

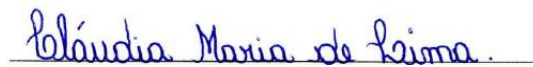
2ª Etapa: Sorteio público das vagas remanescentes, se houver, destinadas à ampla concorrência e/ou Cadastro de Reservas;

3ª Etapa: Sorteio público para reservas de vagas para as Pessoas com Deficiência - PCD

INCLUI-SE O ITEM:

4.12 Caso a criança sorteada nas vagas remanescentes possua um irmão/ã inscrito, automaticamente será garantida a vaga desse irmão de forma casada, obedecendo a quantidade de vagas.

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023.



Cláudia Maria de Lima
Coordenadora Geral do Colégio de Aplicação
SIAPE 3048407

EDITAL CAP-EBAS/UFPB Nº 01/2023 (RETIFICADO)**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS OFERTADAS (2024) ***

EDUCAÇÃO INFANTIL				
TURMA	MANHÃ		TARDE	
	Irmãos/Ampla Concorrência	Reserva de vagas - PCD (Crianças com Deficiência)	Irmãos/Ampla Concorrência	Reserva de vagas - PCD (Crianças com Deficiência)
Infantil III	10	02	10	02
Infantil IV	03	não há vaga*	05	não há vaga
Infantil V	06	01	03	não há vaga

*Poderão concorrer às vagas de cada turma, crianças da comunidade em geral, conforme Resolução CNE/CEB n.º 06/2010, observando a faixa-etária abaixo discriminada para a composição das Turmas:

Turma Infantil III: crianças com 3 anos completos ou a completar até 31 de março de 2024.

Turma Infantil IV: crianças com 4 anos completos ou a completar até 31 de março de 2024.

Turma Infantil V: crianças com 5 anos completos ou a completar até 31 de março de 2024.

ENSINO FUNDAMENTAL				
TURMA	MANHÃ		TARDE	
	Irmãos/Ampla Concorrência	Reserva de vagas - PCD (Crianças com Deficiência)	Irmãos/Ampla Concorrência	Reserva de vagas - PCD (Crianças com Deficiência)
1º Ano	06	01	01	não há vaga
2º Ano	04	não há vaga	02	não há vaga
3º Ano	02	não há vaga	05	01
4º Ano	01	não há vaga	05	01
5º Ano	Apenas Cadastro de Reserva	Apenas Cadastro de Reserva	04	não há vaga

Turma 1º ano: crianças com 6 anos completos ou a completar até 31 de março de 2024.

EDITAL CAP-EBAS/UFPB Nº 01/2023 (RETIFICADO)**ANEXO II - CRONOGRAMA**

Atividade	Período
Publicação do edital - (http://www.ce.ufpb.br/eebas).	01/11/2023
Prazo para impugnação do edital - (eebas@ce.ufpb.br)	03/11/; 06/11 e 07/11/2023
Resposta aos pedidos de impugnação do edital	09/11 e 10/11/2023
Período de inscrição Secretaria Escolar (Presencial)	13/11/2023 a 24/11/2023
Período de análise das inscrições	27/11/2023 e 28/11/2023
Publicação de inscrições deferidas (http://www.ce.ufpb.br/eebas).	29/11/2023
Período de recurso contra as inscrições <i>Secretaria Escolar (Presencialmente)</i>	30/11/2023 a 01/12/2023
Publicação do resultado dos recursos e inscrições homologadas (http://www.ce.ufpb.br/eebas).	04/12/2023
Publicação de Retificação ao Edital	07/12
Prazo para preenchimento do Formulário de Identificação de Irmãos (http://www.ce.ufpb.br/eebas).	12 e 13/12/2023
Sorteio Público (Local: Dependências da UFPB)	15/12/2023
Divulgação do resultado do sorteio (http://www.ce.ufpb.br/eebas).	15/12/2023
Período para recurso contra o resultado do sorteio (<i>Presencialmente</i>)	18/12/2023 e 19/12/2023
Resposta aos pedidos de recurso contra o sorteio eebas@ce.ufpb.br	20/12/2023
Homologação e divulgação do resultado definitivo (http://www.ce.ufpb.br/eebas).	21/12/2023
Matrícula <i>Secretaria Escolar (Presencialmente)</i>	08/01/2024 a 19/01/2023

EDITAL CAP-EBAS/UFPB N° 01/2023 (RETIFICADO)

ANEXO IV - ORDEM DO SORTEIO PÚBLICO*

Educação Infantil

1º sorteio: Infantil III - manhã

2º sorteio: Infantil III - tarde

3º sorteio: Infantil IV - manhã

4º sorteio: Infantil IV - tarde

5º sorteio: Infantil V - manhã

6º sorteio: Infantil V - tarde

Ensino Fundamental

7º sorteio: 1º Ano - manhã

8º sorteio: 1º Ano - tarde

9º sorteio: 2º Ano - manhã

10º sorteio: 2º Ano - tarde

11º sorteio: 3º Ano - manhã

12º sorteio: 3º Ano - tarde

13º sorteio: 4º Ano - manhã

14º sorteio: 4º Ano - tarde

15º sorteio: 5º Ano - manhã

16º sorteio: 5º Ano - tarde

* O sorteio seguirá a ordem descrita. Para cada turma, serão sorteadas as vagas destinadas aos irmãos do CAP-EBAS/UFPB, em seguida, para ampla concorrência e, por fim, o sorteio das vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.